

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2023

Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à Contratação de empresa para fornecimento e instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçu.

Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido na Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 em sua atual redação, inclusive, na fase externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, HOMOLOGO a proclamação de vencedora a empresa CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 08.449.096/0001-81, com o valor global do lote de R\$ 43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reais), considerando satisfatória a proposta vencedora, tendo apresentando-se como a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração.

Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e edilícias e sua conveniência.

Ipanguaçu/RN, 21 de junho de 2023.

DOEL SOARES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: DOEL SOARES DA COSTA
Código Identificador: 36586163

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/06/2023.
EDIÇÃO 1676. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>